



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI.

TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link: <https://fb.watch/ChjJ7oFqzg/>. Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dez minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte

ORDEM DO DIA: – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre alteração da redação dos Artigos 97 e 98 da Lei Municipal nº 105, de 22 de dezembro de 1994, que instituiu o Código Tributário Municipal. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre a Planta Genérica de Valores, para efeitos de lançamentos dos Impostos Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos, Propriedade Territorial Urbana, Propriedade Predial e dando outras providências. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara
Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário,
a mandei digitar, conferi e subscrevi*****